



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 09, de 16 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DO
PRODER 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento provado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1837ª Reunião Plenária realizada em 16 de janeiro de 2017.**

RESOLVE:

Art.1º – Formar a Comissão do – PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Gilmar Camargo de Almeida como Presidente, Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, Adm. Paulo César Mageste de Carvalho e os empregados Adm. Ana Rita Vieira Flores e Adm. Gilmar de Andrade.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431